autuado por Paulo Victor Freire Ribeiro em 27/06/2024 16:30:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA

Requerimento n.º

Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente tem como objeto de estudo e deliberação a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e à implementação de soluções inteligentes que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Paulo;

Considerando a notória especialização da Fundação Vanzolini na área de inovação e desenvolvimento sustentável, instituição esta que há décadas contribui significativamente para o avanço tecnológico e científico no Brasil, sendo reconhecida por sua expertise em certificações, treinamentos e consultorias que promovem a inovação e a sustentabilidade em diversos setores;

Considerando a grandiosidade e importância da cidade de São Paulo, a maior metrópole do Brasil, que demanda constantemente a adoção de políticas inovadoras e sustentáveis para enfrentar os desafios urbanos, sociais e ambientais, garantindo assim um desenvolvimento equilibrado e a melhoria contínua da qualidade de vida de seus habitantes;

Requeiro à esta E. Comissão de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente, nos termos regimentais, que sejam adotados os instrumentos cabíveis junto à Presidência e E. Mesa desta Câmara Municipal para a formalização de um Termo de Cooperação Técnica entre esta Casa Legislativa e a Fundação Vanzolini, com o objetivo de desenvolver, em conjunto, projetos e programas que promovam a inovação, a tecnologia e o desenvolvimento sustentável no município de São Paulo.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, 27/06/2024

AURÉLIO NOMURA

VEREADOR

Matéria REQCOM EXTRA-INOVAÇÃO 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=541964.